

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 43/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 103/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 43/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 13.347.671/0001-75, para (Mecânica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais ou genuínos, e mão de obra, para o veículo Ônibus Mpolo/Volare V8L 4X4, , Placa JBG7F58 da Secretaria de Educação. Faz-se necessária a contratação considerando que o veículo é utilizado diariamente no transporte escolar, o qual deve estar em plenas condições de uso, não colocando em risco a segurança dos alunos que dele necessitam. Cabe destacar que o Processo de Manutenção Veicular, esta na fase interna de elaboração do ETP, qual é complexo para formalização do Processo). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 9.425,00 (nove mil quatrocentos e vinte cinco reais), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de junho de 2024.

PAULO CEZAR Assinado de forma  
SCHENEIDER DE digital por PAULO  
SIQUEIRA:51057 CEZAR SCHENEIDER DE  
611034 SIQUEIRA:51057611034  
Dados: 2024.06.11  
15:08:22 -03'00'

Paulo Cezar S. de Siqueira

**Prefeito Municipal em Exercício**

RECIDDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 11 / 06 / 2024  
Resp. B  
15:32